CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 146, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que o dia 7 de setembro de 2021 (dia da Independência Nacional) cairá em uma terça-feira.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica determinado ponto facultativo no dia 6 de setembro de 2021.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 02 de setembro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente